



**DECRETO Nº 1.785 DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.970.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Obras, no valor total de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2018.

Saquarema, 25 de maio de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**ANEXO I**  
DECRETO Nº 1785  
DE 25 DE MAIO DE 2018


Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Excesso de arrecadação	Reforço
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 851696/2017			8001	2.970.000,00	
378	13.001.27.813.0062.1.035	4.4.90.51.00.00.00	8001		2.970.000,00

**ANEXO II**  
DECRETO Nº 1785  
DE 25 DE MAIO DE 2018

**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação em decorrência de convênio pelo Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, que não foram previstas no orçamento, conforme Contrato de Repasse Nº 851696/2017. Tais recursos se referem ao Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística. Conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3 de 5 de janeiro de 2018.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL.	R\$ 2.970.000,00
TOTAL		R\$ 2.970.000,00

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita